

ESTADO DO CEARÁ



28.12.97
Expedida Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.245, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MOTOQUEIROS DO CARIRI E DÁ OUTRAS PROVI
DÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado
do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reconhecida de Utilidade Pública
a ASSOCIAÇÃO DOS MOTOQUEIROS DO CARIRI, entidade de direito
privado de caráter associativo sem fins lucrativos com sede
e foro nesta cidade e reger-se-á pelos seus estatutos.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte,
Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro,
do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal